

PROGRAMA DE INCENTIVO**Encerramento do Programa de Incentivo da Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto – 2026**

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: A remuneração em dinheiro será paga até o dia 26/02/2027 e a remuneração mediante créditos será disponibilizada a partir do primeiro dia útil de fevereiro de 2027.

Informamos o encerramento do Programa de Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto 2026, nos termos do item 2 do Anexo 1 do Ofício Circular 013/2026-PRE, de 02/04/2026, em razão do atingimento da dotação orçamentária prevista para o Programa.

A remuneração em dinheiro será paga até o dia **26/02/2027**, em conta corrente de titularidade do agente de custódia informada no momento de adesão ao Programa; e a remuneração mediante créditos será disponibilizada a partir do **primeiro dia útil de fevereiro de 2027**, com sucessivos descontos nas faturas que os agentes de custódia tenham com a B3 a partir dessa data.

A remuneração a ser paga a cada agente de custódia será **(i)** calculada mediante avaliação do desempenho dos agentes de custódia até a data de **30/09/2026**; e **(ii)** condicionada à avaliação da base no período compreendido entre **31/12/2025 e 31/12/2026**. Ou seja, para garantir a remuneração prevista no Programa, calculada de acordo com o item (i), **os agentes de custódia não poderão reduzir sua base de investidores da data de corte até 31/12/2026**.

A B3 manterá o **informe mensal aos agentes de custódia elegíveis** para que monitorem sua performance até o encerramento do Programa.

Para mais informações entre em contato com os Relationship Managers (RMs) da B3, por meio dos contatos disponíveis no Portal de Clientes.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão